



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 63

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	5
Secretaria Municipal Extraordinária do Orçamento Participativo e Programas Especiais	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 144, DE 23 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a racionalização das despesas administrativas e altera o art. 2º do Decreto nº 115, de 3 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 1.680, de 30 de dezembro de 2009, 1.665, de 15 de dezembro de 2009, e 1.679, de 30 de dezembro de 2009, e o Decreto nº 115, de 03 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização de despesas financiadas com recursos oriundos da fonte 0010 - Recursos Próprios, no âmbito do processo administrativo do Poder executivo, exceto:

- I - folha de pagamento e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - serviços de telefonia;
- IV - fornecimento de energia elétrica;
- V - fornecimento de água tratada e serviços de esgoto;
- VI - serviços de fotocópia;
- VII - fornecimento de combustível e derivados;
- VIII - outras despesas de obrigatoriedade constitucional.

Parágrafo único. Somente em casos excepcionas e mediante expressa autorização do Prefeito, as despesas referidas no caput poderão ser executadas.

Art. 2º O processo de despesa que se encontra na fase de reserva ou empenho somente prosseguirá se obedecido ao parágrafo único do art. 1º e ao art. 3º deste Decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, através do Núcleo de Programação Financeira (Tesouraria), informará ao Núcleo Especial de Execução Orçamentária e às unidades orçamentárias até o quinto dia útil de cada mês a cota financeira a ser disponibilizada para cada unidade liquidar seus processos

Art. 4º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Coordenadoria de Planejamento, a proceder aos cancelamentos de reservas de dotações caso haja necessidade de suprir déficits orçamentários.

Art. 5º A inobservância das determinações deste Decreto responsabilizará o gestor da unidade administrativa na forma da legislação aplicável.

Art. 6º As Secretarias Municipais de Governo, Finanças, de Planejamento e Gestão e Coordenadoria de Controle Interno poderão, em conjunto ou separadamente, editar normas complementares à execução das disposições deste Decreto.

Art. 7º O art. 2º do Decreto nº 115, de 3 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A realização da despesa compreende o processo de utilização dos recursos previstos no Orçamento Geral do Município e será feita de forma centralizada pelo Núcleo Especial de Execução Orçamentária, que ficará responsável pela emissão das Notas de Reservas - NR, Notas de Empenho - NE e Notas de Liquidação - NL.

§ 1º Excetuam-se do disposto no **caput** deste artigo os processos da Secretaria Municipal da Educação, Fundo Municipal de Saúde e Previpalmas.

§ 2º O Núcleo Especial de Execução Orçamentária ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Controle Interno. “ (NR)

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 129, de 31 de março de 2010.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Carlos Tadeu Zerbini Leão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

Ivory de Lira
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 145, DE 23 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre contingenciamento orçamentário do Fundo Municipal de Saúde e na Agência Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF, que determina a limitação de empenho e movimentação financeira se verificado que a realização da receita não comportará as metas de resultado;

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 1.665, de 15 de dezembro de 2009, que define os critérios de limitação de empenho;

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos para as despesas do

Fundo Municipal de Saúde e da Agência Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade na Lei nº 1.679, de 30 de dezembro de 2009, sofrem limitação de empenho nas fontes, percentuais e valores seguintes:

I - FONTE 0040 - ASPS - 5% (1.500.000,00);

II - FONTE 2017 - Multas de Trânsito - 24% (410.000,00).

§ 1º O volume total de recursos contingenciados será distribuído pelas unidades conforme Anexo Único deste Decreto.

§ 2º O valor contingenciado na Fonte 0040 - ASPS será repostado através de suplementação da Fonte 0010 - Recursos Próprios.

§ 3º Os ordenadores de despesas deverão informar até o dia 28 de junho do corrente ano, através de ofício ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a distribuição do contingenciamento pelas dotações autorizadas no menor nível de detalhamento, funcional - programática, despesa, fonte e ficha.

Art. 2º Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão executar o bloqueio no sistema de contabilidade das dotações informadas pelos ordenadores de despesas, afim de indisponibilizar sua utilização.

§ 1º Em casos excepcionais, mediante autorização do Prefeito, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através de portaria, poderá alterar os valores contingenciados aos elementos de despesa nos projetos e atividades das Unidades Orçamentárias, desde que mantidos os montantes globais resultantes do contingenciamento.

Art. 3º A cada mês, a partir da atualização das receitas no sistema de contabilidade pela Secretaria de Finanças, a Secretaria de Planejamento e Gestão procederá a avaliação do contingenciamento estabelecido por este Decreto e submeterá os resultados ao Prefeito Municipal para eventual revisão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Carlos Tadeu Zerbin Leão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

Ivory de Lira
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 145, DE 23 DE JUNHO 2010

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FONTE	VALOR FIXADO LOA	CONTINGENCIADO
3200 - FUNDO MUN. DA SAÚDE	29.748.600	1.500.000
0040 - ASPS	29.748.600	1.500.000
4700 - AGENCIA DE TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE	1.708.200	416.600
2017 - Recurso de Multa de Trânsito	1.708.200	416.600
TOTAL GERAL	31.456.800	1.916.600

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/ 2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia

Pregão Presencial: 061/2010

Processo: 37618/2009

Objeto: Aquisição de Material Permanente de Informática como: Projetor Multimídia, Tela de Proteção e outros.

Data e Hora do Certame: 19/05/2010 – 10h00min

Empresa Vencedora: MANIA DIGITAL C. DE E. DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 08.140.005.0001-21

Valor: 12.252,00

Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva

Palmas-TO, 23 de junho de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/ 2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Presencial: 084/2010

Processo: 7286/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.

Data e Hora do Certame: 09/06/2010 – 11h00min

Empresa Vencedora: COSTA & VIEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 07.209.626.0001-51

Valor: 10.843,20

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Palmas-TO, 23 de junho de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/ 2010

Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Coordenadoria Geral de Licitação**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal da Juventude e Esporte**Pregão Presencial:** 089/2010**Processo:** 15856/2010**Objeto:** Aquisição de Materiais Esportivo.**Data e Hora do Certame:** 15/06/2010 – 10h00min**Empresa Vencedora:** SPORT WORLD COM. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA**CPF/CNPJ:** 06.015.682.0001-92**Valor:** 28.700,53**Pregoeiro:** Gilnei Venâncio da Silva
Palmas-TO, 23 de junho de 2010.

e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) para o LOTE 2 – elaboração e projetos complementares e construção da 2ª etapa do prédio municipal para instalação da Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças, conforme proposta da empresa CM CONSTRUTORA LTDA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

Antonio Luiz Cardozo Brito
Membro da Comissão

Enéas Ribeiro Neto
Membro da Comissão

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2010**Prefeitura Municipal de Palmas****Coordenadoria Geral de Licitação****Órgão Solicitante:** Guarda Metropolitana de Palmas**Pregão Presencial:** 092/2010**Processo:** 12958/2010**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente.**Data e Hora do Certame:** 11/06/2010 – 10h00min**Empresa Vencedora:** RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**CPF/CNPJ:** 08.979.527.0001-11**Valor:** 37.727,20**Pregoeiro:** Gilnei Venâncio da Silva
Palmas-TO, 23 de junho de 2010.**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 114/2010 para Registro de Preços Tipo: Menor Preço por Item**. Que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços de confecções, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 21767/2010, da data de abertura do certame para o dia 07 de julho de 2010 às 09:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveria
Pregoeira

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Especial de Licitação**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS - RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2010**

Aos 23 dias do mês de junho 2010, às 08:30 h, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a verificação da Ata de Julgamento de Propostas da Concorrência nº 003/2010, processo nº 4280/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, referente a elaboração de projetos complementares e construção de prédios públicos municipais. Reexaminando os valores das propostas e com base no Parecer Técnico nº 013/2010, da Diretoria de Obras Cíveis da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Comissão de Licitação decidiu RETIFICAR o julgamento proferido anteriormente, para constar o valor correto de R\$ 1.427.531,77 (um milhão, quatrocentos e vinte

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-PP/
INFRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009****Processo nº 4.762/2010****Validade 12 meses**

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais escolares, conforme especificações a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 009/2010, sucedido em 04/04/2010, às 09:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
G.A FERREIRA				07.584.793/0001-82	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
04	Un	400	Longarina de 03 lugares para auditório	Minart	527,00

Fornecedor				CNPJ	
MOVISTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA				08.898.003/0001-04	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
03	Un	511	Mesa para refeitório tamanho adulto	Nova Era	990,00
05	CJ	528	Trapézio	Nova Era	240,00
06	Un	88	Mesa de Centro	Nova Era	130,00
07	Un	132	Mesa para refeitório tamanho infantil	Nova Era	800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de junho de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-PE/
INFRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2010****Processo nº: 8811/2010****Validade 12 (doze) meses**

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 040/2010, sucedido em 26/04/2010, às 15h (Horário de Brasília), realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Municipal de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro

de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ		
MILTON JOSÉ CAVALLI				06.110.952/0001-44		
Lote	Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
1	1	UND	50	Medalha Modelo 01 – Copa de pais e mestres na cor dourado	FÊNIX	4,72
	2	UND	50	Medalha Modelo 01 – Copa de pais e mestres na cor prateado	FÊNIX	4,72
	3	UND	50	Medalha Modelo 01 – Copa de pais e mestres na cor bronze	FÊNIX	4,72
2	1	UND	440	Medalha Modelo 02 – olimpíadas escolares na cor dourado	FÊNIX	4,69
	2	UND	390	Medalha Modelo 02 – olimpíadas escolares na cor prateado	FÊNIX	4,69
	3	UND	390	Medalha Modelo 02 – olimpíadas escolares na cor bronze	FÊNIX	4,69
3	1	UND	3200	Medalha Modelo 03 – Festival da Criança	FÊNIX	4,58
4	1	UND	1000	Medalha modelo 04 – brasão da prefeitura eventos diversos na cor dourado	FÊNIX	4,66
	2	UND	1000	Medalha modelo 04 – brasão da prefeitura eventos diversos na cor prateado	FÊNIX	4,66
	3	UND	1000	Medalha modelo 04 – brasão da prefeitura eventos diversos na cor bronze	FÊNIX	4,66
5	1	UND	45	Troféu modelo 01 – olimpíadas escolares base em MDF altura 50 cm,	FÊNIX	75,00
6	1	UND	25	Troféu modelo 01 – olimpíadas escolares base em MDF altura 55 cm,	FÊNIX	81,78
7	1	UND	25	Troféu modelo 01 – olimpíadas escolares base em MDF altura 60 cm,	FÊNIX	90,80
8	1	UND	1	Troféu modelo 01 – olimpíadas escolares base em MDF altura 70 cm,	FÊNIX	350,00
9	1	UND	36	Troféu modelo 02 – Faes, base em MDF, altura 50 cm,	FÊNIX	75,00
10	1	UND	36	Troféu modelo 02 – Faes, base em MDF, altura 55 cm,	FÊNIX	81,78
11	1	UND	36	Troféu modelo 02 – Faes, base em MDF, altura 60 cm,	FÊNIX	90,80
12	1	UND	06	Troféu modelo 03 – copa de pais e mestres, base em MDF, altura 50 cm,	FÊNIX	75,00
13	1	UND	06	Troféu modelo 03 – copa de pais e mestres, base em MDF, altura 55 cm,	FÊNIX	81,78
14	1	UND	10	Troféu modelo 03 – circuito escolar, base em MDF, altura 60 cm,	FÊNIX	90,71
	2	UND	06	Troféu modelo 03 – circuito escolar, base em MDF, altura 55 cm,	FÊNIX	90,71
	3	UND	26	Troféu modelo 03 – circuito escolar, base em MDF, altura 50 cm,	FÊNIX	90,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de junho de 2010.

Lédycy Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 444/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de locação de 06 (seis) veículos de 1.000 cc com capacidade de 05 (cinco) passageiros, motor bi-combustível, (álcool e gasolina) com ar condicionado, ano fabricação 2009/2010 e com menos de 30.000 km rodados.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 18(dezoito) meses.

BASE LEGAL: Processo n.º 1596/2010, Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal n.º. 203 de 17/08/2005.

VALOR TOTAL: R\$ 150.040,00 (cento e cinquenta mil e quarenta reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0029-1.388, Natureza da despesa: 4.4.90.51, Vínculo: 0010.00.102(Recursos próprios destinados a outros) e 0600.00.242 (receita de operação de créditos – CR), conforme NE n.ºs 6993 e 6991/2010.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 276, DE 17 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E

CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	Associação Ação Social Ivone Dores	17.924/2010	12.960,00
2	Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas	16.177/2010	13.860,00
Total			26.820,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 020100199, Ficha: 311.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dez.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 438/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MARAFON & PETKOW LTDA – WORLD TURISMO
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL.

PRAZO: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 10.11.2010.

VALOR: R\$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

BASE LEGAL: PROC. Nº. 25.247/2009 E LEI Nº. 8.666/93

RECURSOS: **UO:** 3200, Classificação Funcional: 10.125.0060-1.189, Vínculo: 0498.00.223, Natureza de Despesa: 3.390.33, Sub-elemento, conforme NE 007027.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Nº015

Processo:15889/2010

Julgamento: Menor preço global

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº30, de 09 de janeiro de 2009, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fornecedor: CPF / CNPJ: VALOR R\$
CONSTRUTORA VISÃO LTDA – EPP 38.147.179/0001-87 282.804,93

Total Geral: 282.804,93

publicação.

Palmas/TO, 09 de junho de 2010

Luíza de Sousa Silva
Presidente do CMAS-Palmas-TO

2- HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios constados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Em PALMAS – TO, 15 de junho de 2010.

Secretário (a) Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº393/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: VIDROLAR VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nas condições e especificações expressas no Processo nº 14264/2009.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por 03 (três) meses e acréscimo de R\$ 15.061,91 (Quinze mil, sessenta e um reais e noventa e um centavos), correspondente a 25% do valor total da contratação.
RECURSOS: Nota de Empenho nº 005576, 005584, 005587 e 000268, fonte 00.10-199.
BASE LEGAL: Processo nº 14264/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 445/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DAIANA CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS
OBJETO: prestação de serviço como Assistente Social do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.
VALOR O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 13.543,34 (treze mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), com pagamento mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010 a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Processo nº 1068/2010,, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e processo de seleção realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.
RECURSOS: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 5800, FUNCIONAL: 08.244.0081-2.076, NATUREZA DA DESPESA: 3.390.36, SUB-ELEMENTO: 36.06.00, VÍNCULO: 5.080.00.199, conforme Nota de Empenho nº 005640 e Nota de anulação de Empenho nº 000731.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e a Lei Municipal nº 1021, de 05 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO a REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DE 2009, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Art. 1º Fica DEFERIDO o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ANO DE 2009, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de junho de 2010

Luíza de Sousa Silva
Presidente do CMAS-Palmas-TO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e a Lei Municipal nº 1021, de 05 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO a APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de junho de 2010

Luíza de Sousa Silva
Presidente do CMAS-Palmas-TO

Secretaria Municipal Extraordinária do Orçamento Participativo e Programas Especiais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2010

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: J.F. PIRES
OBJETO: contratação da empresa J.F. PIRES, para apresentações artísticas com animação e entretenimento de palhaços para atender eventos da contratante. As apresentações serão de acordo com o cronograma de eventos da contratante no seguinte endereço: Avenida NS 04, SE 33 com LO 11, Parque Cesamar, conforme especificações do anexo da Solicitação de Compras.
VALOR: R\$ 12.000,00 (dose mil reais)..
VIGÊNCIA: terá vigência a partir da sua assinatura, até a realização total do evento.
BASE LEGAL : Processo nº 15.022/2010 e Lei nº 8.666-93
RECURSOS: UO: 03.5100, Classificação Funcional: 04.121.0087-2.109, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento da Despesa: 39.23.00, Vínculo: 0010.00.199, conforme Nota de Empenho nº 006982.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO